



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025.

LEI MUNICIPAL N° 0358/2025.

Barra de São Miguel – Paraíba, 21 de Outubro de 2025

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JOSÉ ROSENDO DE OLIVEIRA, A UBSF LOCALIZADA NO ALTO DA BELA VISTA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor **JOÃO PAULO FRANÇA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JOSÉ ROSENDO DE OLIVEIRA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF,** localizada no Alto da Bela Vista, inaugurada no dia **05 de Junho de 2021,** nesta cidade.

Art. 2º - A Placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior, foi implantada no dia da inauguração da referida Unidade Básica de Saúde da Família.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel - PB, 21 de Outubro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Dados: 2025.10.21 17:50:51 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – Paraíba, 21 de Outubro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.10.21 17:51:03 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional

BIOGRAFIA
JOSÉ ROSENDO DE OLIVEIRA

O Senhor **José Rosendo de Oliveira**, filho natural do Município de Riacho de Santo Antônio, Estado da Paraíba, nascido no dia **30 de Setembro de 1926**, filho do Sr. **João Luís de Oliveira** e da Sra. **Maria Petronila de Oliveira**. O mesmo era casado com a Senhora **Margarida Leite de Oliveira**, do qual tiveram **08 (oito)** filhos, sendo: **05 (cinco) Homens** e **03 (três) Mulheres**. O Senhor José Rosendo de Oliveira, tinha como principal atividade, a Agricultura, Pecuária e Proprietário de Imóveis Rurais, neste Município, como podemos destacar: A Fazenda Ambó e a Fazenda Maravilha, por volta do ano de 1961, ingressou no meio Político neste município, onde exerceu o Cargo de Vereador, na então Gestão do Prefeito **Ismael Samarcos Mahon**, no ano de 1966, candidatou-se ao Cargo de Prefeito, onde no final das eleições, sagrou-se o Candidato mais votado do Município e no ano de **1967** assumiu o Cargo de Prefeito Municipal deste Município, onde exerceu seu mandato até o ano de **1970**.

Uma justa homenagem ao Ex-Prefeito deste Município, o Senhor **José Rosendo de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados, primeiro como representante do Poder Legislativo Municipal e conseqüentemente, como Gestor deste Município dos anos de **1967 até 1970**.

O Senhor **José Rosendo de Oliveira**, faleceu no dia **02 de Maio de 1998** e seus restos mortais encontram-se no Cemitério São Miguel Arcanjo nesta cidade.

Barra de São Miguel - Paraíba